

Regulamento

Passatempo “Pague com cartão e viva o NOS Alive.”

1. Objeto

- 1.1. O presente Regulamento regula os termos e as condições aplicáveis ao **Passatempo “Pague com cartão e viva o NOS Alive.”** (o “**Passatempo**”).
- 1.2. O Passatempo é promovido pelo Novo Banco, S.A., com sede no Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, com o número único de pessoa coletiva e de identificação fiscal 513 204 016 e com o capital social de € 2.245.000.000,00 euros (o “**novobanco**”).
- 1.3. O Passatempo tem como objetivo a atribuição de 3 (três) bilhetes duplos para o dia 9 de julho do festival NOS Alive 2026, que decorrerá em julho de 2026, no Passeio Marítimo de Algés.

2. Requisitos de participação

- 2.1. Podem participar no Passatempo os Clientes que preencham cumulativamente os seguintes requisitos (“**Clientes**”):
 - a) Sejam pessoas singulares e maiores de idade;
 - b) Sejam residentes em Portugal;
 - c) Sejam clientes particulares;
 - d) Sejam titulares de cartão de débito e/ou de crédito (exceto novobanco Açores);
 - e) Realizem compras com o cartão de débito e/ou com o cartão de crédito;
 - f) Tenham a sua situação regularizada junto do novobanco, entendendo-se como tal a inexistência de quaisquer incumprimentos.
- 2.2. A participação no Passatempo é gratuita para os Clientes que cumpram os requisitos de elegibilidade referidos no ponto anterior.
- 2.3. Não podem participar no Passatempo os Clientes que, durante o ano de 2026, já tenham recebido bilhetes para o NOS Alive atribuídos pelo novobanco, independentemente da iniciativa ou campanha em que tal atribuição tenha ocorrido.
- 2.4. Estão excluídos do Passatempo os colaboradores do novobanco, independentemente do respetivo vínculo profissional.
- 2.5. Para efeitos de atribuição do prémio, o Cliente deverá ter o cartão de débito e/ou de crédito sem qualquer situação de incumprimento no momento do apuramento e no momento da atribuição do prémio.
- 2.6. A participação no Passatempo, pressupõe que o Cliente não tenha exercido o direito de oposição à receção de ações de marketing e comunicação de produtos e serviços por parte do novobanco. O Cliente poderá, a qualquer momento, exercer o seu direito de oposição e deixar de receber

este tipo de comunicações através do novobanco Online, da App novobanco ou num balcão novobanco.

2.7. A participação no Passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento.

3. Período do Passatempo

O Passatempo decorre entre os dias 6 e 31 de maio de 2026.

4. Mecânica do Passatempo

4.1. O prémio será atribuído aos Clientes que durante o Período do Passatempo:

a) Realizem compras com o cartão de débito e/ou com o cartão de crédito no valor mínimo total igual ou superior a € 200,00 (duzentos euros) e

b) Sejam os primeiros a submeter o formulário de inscrição no Passatempo disponível em: <https://www.novobanco.pt/particulares/nos-alive/passatempo-cartoes>, o qual deverá ser preenchido com os seguintes dados obrigatórios: Nome, NIF e Endereço de Email.

4.2. O valor indicado na alínea a) do ponto 4.1. é apurado por cartão.

4.3. O formulário de inscrição referido no número 4.1. será disponibilizado no dia 15 de junho de 2026, a partir das 15h00, com referência à hora de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira e 14h00 com referência à hora da Região Autónoma dos Açores. O mesmo ficará ativo durante 24 (vinte e quatro) horas.

4.4. A atribuição do prémio está limitada ao número total de bilhetes duplos disponíveis para o Passatempo.

4.5. Para efeitos de participação no Passatempo:

a) Serão consideradas compras realizadas com cartão de débito e/ou de crédito novobanco;

b) Serão consideradas compras realizadas em comerciantes nacionais ou internacionais, de forma presencial, online ou *contactless*;

c) Não serão consideradas devoluções, estornos, transações anuladas, recusadas ou pendentes, levantamentos a crédito, pagamentos de serviços, carregamentos, transferências, as transações classificadas como Account Funding Transactions (AFT), incluindo, entre outras, operações de carregamento de carteiras digitais, cartões pré-pagos, transferências me-to-me e financiamentos de serviços P2P, ou quaisquer operações que não correspondam a compras reais de bens ou serviços.

4.6. O novobanco não será responsável por falhas técnicas, interrupções, indisponibilidade do sistema, da rede ou de comunicações que impeçam o registo das compras ou a participação no Passatempo, quando tais falhas não lhe sejam imputáveis.

5. Apuramento dos vencedores

5.1. O prémio será atribuído aos primeiros 3 (três) Clientes que submeterem o formulário de inscrição no Passatempo referido no ponto 4.1., b).

5.2. Em caso de empate – quanto à data e hora de submissão do formulário de inscrição no Passatempo – entre dois ou mais Clientes, o prémio será atribuído ao Cliente que, durante o Período do Passatempo, atingir em primeiro lugar o montante mínimo de € 200,00 (duzentos euros) em compras elegíveis para efeitos de participação no Passatempo. Caso o empate persista, o prémio será atribuído ao Cliente que tiver realizado a compra que permitiu atingir esse montante na data e hora mais antigas.

- 5.3. O cumprimento dos objetivos acima referidos será determinado com base nos registos internos do novobanco, considerando-se (i) a data e hora da submissão do formulário de inscrição no Passatempo e (ii) a data e hora das compras consideradas para o apuramento do valor mínimo total de compras para efeitos de participação no Passatempo e que sejam válidas nos termos do ponto 4. 2.. Caso existam indícios de operações artificialmente geradas, duplicadas, sem intenção comercial legítima, o novobanco reserva-se o direito de não as considerar.
- 5.4. Cada Cliente apenas poderá receber o prémio uma única vez.
- 5.5. Caso o Cliente vencedor não cumpra o presente Regulamento, o prémio poderá ser atribuído ao Cliente seguinte que reúna os requisitos estabelecidos no ponto 4. 1..
- 5.6. Serão excluídos os Clientes que não cumpram o disposto no presente Regulamento ou que manipulem, modifiquem, suprimam ou eliminem dados ou informações ou recorram a meios fraudulentos, abusivos ou não permitidos

6. Prémio

- 6.1. O prémio a atribuir consiste em 3 (três) bilhetes duplos para o dia 9 de julho do festival NOS Alive 2026, que decorrerá em julho de 2026, no Passeio Marítimo de Algés.
- 6.2. Os bilhetes atribuídos no âmbito do presente Passatempo são pessoais e intransmissíveis, não sendo convertíveis em dinheiro.
- 6.3. Os bilhetes serão atribuídos consoante a disponibilidade, não sendo possível a escolha da data.

7. Comunicação e entrega do prémio

- 7.1. Os Clientes vencedores serão contactados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a submissão do formulário, através do endereço de correio eletrónico indicado no formulário.
- 7.2. Para aceitação do prémio, os Clientes vencedores deverão responder ao e-mail recebido, pela mesma via, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3. Caso o Cliente vencedor não responda da forma e dentro do prazo indicado no número anterior, o prémio será atribuído ao Cliente seguinte que cumpra os critérios estabelecidos no ponto 4. 1..
- 7.4. Depois de apurados os Clientes vencedores, e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o primeiro nome dos mesmos e o distrito de residência serão identificados, em <https://www.novobanco.pt/particulares/nos-alive/passatempo-cartões>.
- 7.5. O prémio será disponibilizado em formato digital através do endereço de correio eletrónico indicado pelo Cliente no formulário, até dia 30 de junho de 2026.
- 7.6. O novobanco não será responsável por atrasos, danos, perdas, roubos ou quaisquer situações imputáveis a terceiros relacionadas com a entrega ou utilização do prémio.
- 7.7. O novobanco oferece os bilhetes no âmbito do presente Passatempo, mas não intervém na organização ou gestão do evento NOS Alive. Todas as condições do evento, incluindo alterações, adiamentos ou cancelamentos, são da exclusiva responsabilidade do respetivo promotor. Em tais situações, o novobanco não assume qualquer responsabilidade, nem está obrigado a reembolsos, compensações ou qualquer tipo de custo adicional. Caso, por motivos alheios ao novobanco, os bilhetes não possam ser entregues, o prémio considerar-se-á não atribuído, não havendo lugar à substituição por outro.

8. Informação sobre o tratamento dos dados pessoais

- 8.1. Ao participar neste Passatempo, o Cliente reconhece que o novobanco, enquanto responsável pelo tratamento, utiliza os seus dados pessoais exclusivamente para a gestão do Passatempo,

incluindo a validação da participação, o apuramento dos vencedores e a atribuição do prémio, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável. Para mais informações sobre o tratamento dos dados pessoais, o Cliente poderá consultar, a qualquer momento, a página da Privacidade disponível em www.novobanco.pt.

- 8.2. O funcionamento do Passatempo implica o tratamento dos seguintes dados referentes às compras consideradas para efeitos de participação: Nome; NIF; Endereço de correio eletrónico; Localidade; Data e hora de transação; Montante de transação; Identificador único de transação; Identificador único de cliente.
- 8.3. Caso os Clientes pretendam opor-se à transmissão desses dados poderão fazê-lo, a todo o tempo, mediante comunicação para dpo@novobanco.pt, o que implicará a sua exclusão automática do presente Passatempo.
- 8.4. Os dados pessoais serão conservados por 1 (um) mês, período necessário à gestão do Passatempo e cumprimento das obrigações legais aplicáveis, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados.
- 8.5. Sempre que o Cliente tiver alguma dúvida acerca do tratamento e proteção dos dados pessoais realizado pelo Banco, ou das informações que lhe foram prestadas, pode contactar o Encarregado da Proteção de Dados, através dos seguintes canais:
 - E-mail: dpo@novobanco.pt
 - Morada: Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740- 119 Porto Salvo, Portugal

9. Alterações ao Regulamento

- 9.1. O novobanco reserva-se o direito de alargar o Período do Passatempo ou alterar, a qualquer momento, e sempre que o entender necessário, o presente Regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação no site do novobanco em www.novobanco.pt.
- 9.2. O novobanco reserva-se o direito de pôr termo ao presente Passatempo, a qualquer momento e sem aviso prévio, antes da data indicada no ponto 3.

10. Esclarecimentos

Para quaisquer questões relacionadas com o funcionamento do Passatempo, o Cliente deverá consultar a página do site do novobanco, em www.novobanco.pt, ou contactar o novobanco através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h às 22h e nos fins de semana e feriados das 9h às 18h - custo de 0.09€/min (rede fixa) e de 0.13€/min (rede móvel), acresce IVA à taxa em vigor).

11. Regime Aplicável e Foro

- 11.1. Ao presente Regulamento aplica-se a legislação portuguesa.
- 11.2. Qualquer litígio resultante da interpretação ou cumprimento do presente regulamento está sujeito à jurisdição do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo norma legal imperativa que disponha de forma diversa.